REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

CRDT - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA - "CANDIDO JOSÉ SANTIAGO DE MOURÃ"

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

40.980. — Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Goiânia, 08 de maio de 1.989.

IMÓVEL:-QUADRA DE Nº.2.3(DOIS PONTO TRÊS), parte integrante do -' Projeto de Urbanização de Reloteamento(TERMINAL RODOVIÁRIO DE GOIÂNIA), localizado no "SETOR NORTE", n/Capital, contendo a área total de 25.799,04m2., com as seguintes metragens e confrontações:- "104,095metros mais 82.824,07metros mais 85,00metros mais 14,731' 53metros de frente para à Av.Contorno; 34,670,7metros mais 25,574 metros 258,004metros mais 14,137metros, pela linha de fundos, com as Quadras 3.7, 2.2 e Rua 44-E; 11.723 metros mais 12.336,2metros pelo Lado direito, com à Av.Goiás/Norte; e, 125,162,6metros mais' 6,575metros pelo Lado esquerdo, com à Rua 44-E.PROPRIETÁRIOS:- ' O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, -' conforme R-02-39.348, d/Cartório.A Oficial:-

R-01-40.980.Goiânia, 08 de maio de 1.989.Por Escr.Públ. de Doação lavrada no Lº.nº.880, às fls.106/108, em data de 03/05/89, no Cartório do 1º(Primeiro)Tabelionato de Notas,d/Comarca, o Proprietário constante e qualificado na Matrícula supra, "DOOU" à FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, personalidade jurídica de direito privado, c/ sede n/Capital, Inscrita no CGC/MF.sob o nº.24.810.806/0001-03,-' o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor estimado de NCz$60.000,00(Sessenta mil cruzados novos).A Oficial:-

AV-02-40.980.Goiânia, 08 de maio de 1.989.Certifico e dou fé, que de acordo c/os termos constantes da Escr.objeto do R-01, supra, -' a Donatária acima qualificada necessita apenas do equivalente a ' 1/5(um quinto)da área total do Imóvel objeto da Matrícula acima,' e por tal razão, se comprometeu a fazer uso somente dessa parte,' onde será construída uma oficina educacional Comunitária, dentro' do programa de Apoio ao menor, e que, a mesma se obriga a promo-' ver junto à Prefeitura Municipal e frente às Repartições Publicas competentes o necessário desmembramento da Qda. supra, e, formalizado o desmembramento, compromete-se a reverter ao patrimônio do' Outorgante-Doador, através de Escritura Pública de Doação, a área remanescente desnecessária ao projeto supra mencionado, tendo a ' Donatária o prazo de 06(Seis)meses para as providências necessá-' rias. A Oficial:-

AREA DO ESTADO EDIFICAÇÃO DA PREFEITURA. PREFEITURA OCUPA PARTE DA AREA
GO 23-11-2018

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente é repro-

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 40.980

Av-3-40.980: Goiânia, 27 de Setembro de 1.989. Certifico e dou fé, que de acordo com Certidão de Limites e Confrontações, expedida em 18.09.89, pela Coordenadoria de Licenciamento-Núcleo de Topografia da Secretaria de Ação Urbana d/' Capital, o imóvel objeto da presente matrícula tem as seguintes dimensões e '' confrontações: ÁREA 25.799,04m2, tendo 24,059m + 14,731m + 85,00m + 82,82m + ' 104,095m + 125,162m + 6,575m de frente para a Av. Goiás, Av. Contorno e Rua 44; 25,574m e 216,50m, de fundos, dividindo com a quadra 2.2 e Rua 44-E; 34,67m pelo lado esquerdo, dividindo com a quadra 3.7; 14,137m pela linha curva da Rua' 44-E com a Rua 44. A Oficial.

AV-04-40.980. Goiânia, 21 de dezembro de 1.989. Certifico e dou fé, que em atenção ao Reqtº. datado de 20/12/89, c/firma reconhecida, acompanhado do Decreto de nº.1.393, de 27/11/89, a ser publicado' no Diário Oficial, conforme Certidão datada de 1º/12/89, expedida pela SECOM-Municipal, o Imóvel objeto da Matrícula supra, FOI DESMEMBRADO em duas(2)áreas, a saber:-Área 2.3, c/19.923,23m2., sendo:-12,336metros de frente para à Av.Goiás Norte e Av.Contorno, - mais 11,723metros, mais 14,731metros, mais 85,00metros, mais 82,-824metros, mais 104,095metros, mais 16,894metros de fundos, dividindo com área pública municipal e, 34,670metros, com o terminal' Rodoviário, mais 25,574metros, mais 189,004metros, pelo lado direito, dividindo com a área 2.3.1., 45,00metros, mais 56,25metros; e Área 2.3.1.: c/5.875,81m2., sendo: 108,269metros de frente para - à Av.Contorno e Rua 44; 69metros, pelo lado direito, dividindo à Rua 44-E e o Terminal Rodoviário; 45,00metros pelo lado esquerdo, dividindo com a área 2.3, mais 56,23metros pela linha de curva,-' 14,137metros. A Oficial.

Av-5-40.980: Goiânia, 10 de Janeiro de 1.990. Certifico e dou fé, que para a área n. 2.3, com 19.923,23m2, foi aberta a matrícula n. 42.219 deste Cartório. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 40.980 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19,§ 1º, da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 22 de Fevereiro de 2006

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão Oficial

VALOR DA CERTIDAO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA
DATA DA RECEITA
NUMERO DA GRS
Rubrica da Autoridade Expedidora
OF. Nº 0137/2006-SEPLAM.

AV. CONTORNO AREA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE GOIANIA - SETOR CENTRAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA.
AREA
AV Goiás
R 44
RUA 44
AV Contorno
AV Castelo Branco
AV Botafogo
R 300
R 301
R 302
R 303
R 304
R 305
R 306
R 307
R 308
R 309
R 310
R 311
R 312
R 313
R 314
R 315
R 316
R 317
R 318
R 319
R